

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO

**A FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM COLABORAÇÃO COM O
GESTOR ESCOLAR**

Jaguari
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO

**A FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM COLABORAÇÃO COM O
GESTOR ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de
Especialização em Gestão Escolar
no *Campus* Jaguari – RS como
requisito para obtenção do título de
Especialista em Gestão Escolar.

Orientador: Dr. Lucas Martins Flores

Jaguari
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

O orientador, Prof.º Dr. Lucas Martins Flores e a pós-graduanda Rosemeire Thaís Expedito, abaixo assinados, cientificam do teor do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Gestão Escolar.

**A FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM COLABORAÇÃO COM O
GESTOR ESCOLAR**

Elaborado por

Rosemeire Thaís Expedito

como requisito para a obtenção do título de
Especialista em Gestão Escolar

Dr. Lucas Martins Flores

Rosemeire Thaís Expedito

Jaguari
2023

A FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM COLABORAÇÃO COM O GESTOR ESCOLAR

Rosemeire Thaís Expedito¹

Lucas Martins Flores²

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo compreender a função do assistente social partindo da perspectiva da colaboração de um gestor escolar, sendo necessária a compreensão de ambas as profissões e suas competências, direcionadas para a área da educação. A metodologia utilizada para a pesquisa foi a qualitativa, tendo como base a Constituição de 1988 que assegura a educação como um direito de todos, sendo dever do Estado propiciar meios para que os estudantes possuam acesso e permanência nas instituições. Sabendo que a escola é um espaço diverso e que concentra diversas expressões de questões sociais, o trabalho do diretor se intensifica e se limita às demandas escolares e institucionais, impossibilitando o aprofundamento acerca da realidade dos alunos. É neste momento em que ressaltamos a relevância do trabalho do assistente social tendo o gestor escolar como colaborador. Enquanto o gestor administra, lidera e conduz a escola, o assistente social intervém, acompanha e encaminha os estudantes, familiares e até mesmo a equipe escolar. Dessa forma, viabilizando a minúcia técnica do profissional em Serviço Social para intervir principalmente na realidade dos estudantes, contribuindo na melhoria do ensino e similarmente na aprendizagem. Sendo assim, percebemos a relevância e a singularidade de cada um desses profissionais que atuam de maneira brilhante na vida dos estudantes.

Palavras-chave: Educação. Serviço Social na Educação. Gestor Escolar. Assistente Social.

1 Introdução

O presente artigo teve por objetivo dissertar sobre como ocorreria na prática a atuação do assistente social em colaboração do gestor escolar nas instituições de ensino, observando qual o papel do Serviço Social na Educação, os subsídios para a atuação do profissional nas políticas de educação, mencionando a lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe a prestação de serviços de assistentes sociais nas escolas, lei promulgada que aos poucos está sendo executada pelos Estados e Municípios.

Sendo assim, se faz necessário apresentar as funções atribuídas ao assistente social, delineando seu trabalho a partir da colaboração de um gestor escolar na rede pública de ensino, com o propósito de compreender como o diretor escolar poderá contribuir com profissional de Serviço Social, cooperando com a gestão democrática e a equipe multidisciplinar, oportunizando uma relação direta com pais e alunos da instituição, podendo ir além do trabalho que é desenvolvido por ambos profissionais, em busca da equidade e um ensino de excelência. Dessa forma, ao entender a função do gestor escolar e as

competências do assistente social na área da educação, veremos como essa coadjuvação contribuirá para o desenvolvimento dos estudantes, da relação escola e família, visto que o assistente social possui autonomia para intervir na realidade sociofamiliar dos alunos, assistindo-os e encaminhando-os para outros serviços, diferentemente do gestor que não possui tal autonomia. Cabe ressaltar que a escola é um espaço diverso, em que se manifesta várias questões de expressão social e através destas que o diretor escolar e o assistente social desenvolvem os seus trabalhos.

A pesquisa em questão se fundamenta a partir da Constituição de 1988 onde se declara que a educação é um direito de todos e dever dos pais e da família, artigo 205, em que se objetiva o desenvolvimento pleno dos estudantes, bem como seu preparo para a vida em cidadania e para o mercado de trabalho. Em outro ponto, veremos a importância da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), que nos expõe como deve ocorrer o trabalho do gestor escolar no interior das instituições de ensino, como também suas atribuições, seu papel que se interrelacionam com os setores administrativos, pedagógicos e políticos.

Em um segundo momento, veremos como o assistente social poderá colaborar com o gestor escolar intervindo em algumas realidades, como a gestão democrática, que visa a participação dos pais nas tomadas de decisões da escola, no Projeto Político Pedagógico, contribuindo para a melhoria do ensino e da qualidade no ensino em conjunto com o gestor, professores e demais funcionários. Outro ponto, seria seu aporte junto a equipe multidisciplinar da escola, ou seja, com o pedagogo, gestor, professores, secretários, buscando ampliar e intervir de forma mais profunda e direta na relação escola *versus* pais e escola *versus* alunos.

1 Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguari. E-mail: rosemeireexpedito@gmail.com.

2 Professor Dr. Orientador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguari. E-mail: lucas.flores@iffarroupilha.edu.br.

2 Revisão teórica

De acordo com a Constituição de 1988, em seu artigo 205, compreendemos que a educação é um direito de todos, sendo dever do Estado, prover meios para que esse direito seja usufruído e dever da família, cumprir o seu papel de colaborar para que as crianças frequentem a escola.

No sentido de compreendermos a função do assistente social sobre as em colaboração de um gestor escolar, se faz necessário entender que a escola, um espaço tão diverso de estudantes, repletos de suas vivências, culturas, credos, etnias e classe social, inseridas no mesmo ambiente precisam de regras e organização enquanto instituição, como: horário de funcionamento; quantidade suficiente de professores e profissionais para atender as crianças; horário de lanche e de intervalo; uso de uniformes; materiais escolares para os estudantes e para a manutenção da escola, sendo estas contributivas para que ocorra de fato a aprendizagem.

Dessa forma, apontamos para a importância do currículo que enfatiza como ocorrerá o trabalho e o ensino em prol desses estudantes. Conforme o texto “Indagações sobre Currículo” discutido por Moreira (2007, p. 28) apresentado pelo Ministério da Educação:

O currículo representa, assim, um conjunto de práticas que propiciam a produção, a circulação e o consumo de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais. O currículo é, por consequência, um dispositivo de grande efeito no processo de construção da identidade do(a) estudante (Moreira, 2007, p.28).

Diante dessa amplitude de realidades, para que o foco principal não seja perdido, que é a aprendizagem dos alunos, se destaca a relevância do gestor escolar, no qual está a frente deste espaço, direcionando e encaminhando o bom funcionamento da instituição. Enguita (2006, p. 96) afirma que “o importante já não é somente o mestre ou o professor, mas também, e cada vez mais, a organização da qual faz parte”, que exerce total diferença no ambiente escolar, influenciando na aprendizagem dos alunos.

Martins e Brocanelli (2010, p. 82) destacam que “as atividades do diretor escolar aumentaram significativamente nos últimos anos. Diariamente, os gestores escolares se defrontam com situações problemáticas, devendo resolvê-

las em diferentes níveis e planos.” São diversas as situações presenciadas pelos gestores, situações que envolvem a aprendizagem dos estudantes, questões familiares e atritos corriqueiros entre alunos no dia a dia escolar, pois há uma complexa e diversa quantidade de estudantes com realidades, culturas e vivências singulares, tornando esse espaço, chamado de escola, repleto de expressões da questão social, poderíamos dizer que esta é uma pequena demonstração do que é nossa sociedade.

Conforme nos diz a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (Brasil c, 2020, p.3):

Dado o poder de influência e condução do diretor, ele tem a responsabilidade de se constituir como uma liderança democrática e transformacional, capaz de conduzir a escola por meio do diálogo e do conhecimento pedagógico e administrativo. Esta condução se lastreia no reconhecimento de que se trata de uma instituição que, por essência, só se faz no coletivo. Trata-se, portanto, de conduzir a equipe escolar para o alcance dos objetivos educacionais e para a ampliação do direito à educação de qualidade.

Logo, o diretor escolar dialoga com todos os profissionais da instituição, conduzindo-os ao seu bom funcionamento, bem como visando à educação de qualidade. Percebemos assim, que é um trabalho em conjunto, consoante com os demais, não se restringindo apenas à equipe escolar, mas se estendendo aos pais dos estudantes e também à comunidade.

O gestor escolar possui

atribuições de coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica, garantir o cumprimento do plano de trabalho de cada docente, articular a escola com as famílias e a comunidade, conduzindo-a ao estabelecer ações destinadas à promoção da cultura de paz, tornando-a um ambiente seguro e pedagogicamente rico (Brasil c. 2020, p.4)

Devemos observar o quão amplo é o trabalho do gestor escolar, que coordena, lidera e conduz o trabalho dos demais profissionais e ainda assim, em meio as atribuições busca incluir os pais e comunidade para que tenham participação ativa da realidade escolar, de sua condução, contribuindo para o melhoramento da instituição. Em consonância com o exposto, a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (2014 - 2024) nos mostra a relevância em:

[...]19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e

regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

Sendo assim, a participação dos pais e da comunidade, juntamente com os profissionais de educação ocorre por meio da gestão democrática, será dessa forma que se traçarão planos e metas, através de avaliações que visam o bom andamento e funcionamento da instituição, objetivando a qualidade do ensino, da aprendizagem dos estudantes, apontando que uma escola não se faz sozinha, é necessário a participação de todos.

Visando instituições de qualidade como nos apresenta a LDB – Lei de Diretrizes e Bases, em seu artigo 4º:

§ IX – Padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados (Brasil, 1996)

Sendo estes um dever do Estado prover meios que contribuam com o desenvolvimento dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem, estando as escolas preparadas para atender a grande demanda de alunos com suas particularidades, culturas, experiências e vivências tão singulares é que se pretende analisar como contribuiria o assistente social com o trabalho do gestor.

Primeiramente, vale ressaltar que o assistente social é:

O profissional de Serviço Social que realiza um trabalho essencialmente socioeducativo e está qualificado para atuar nas diversas áreas ligadas à condução das políticas sociais públicas e privadas, tais como planejamento, organização, execução, avaliação, gestão, pesquisa e assessoria (Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe - CRESS-SE, c2022, s.d.)

Sendo assim, “o assistente social é responsável por fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário”, conforme orienta o Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe (CRESS-SE, c2022). Seu trabalho está voltado para que sejam efetivadas as políticas públicas, sociais, e que as pessoas possam ter acesso e conhecimento sobre seus direitos. É dessa forma, que o assistente social se torna necessário em qualquer área e/ou instituição, pois sua função é transformar a realidade de seus usuários (pessoas que são assistidas pelo assistente social), contribuindo

com a sua inserção, seja no mundo de trabalho, na sociedade e/ou em outros espaços.

Ao falarmos do assistente social na educação, não seria diferente, pois sabemos que a educação é um direito social, que pode ser usufruída por todos sem distinção, devendo ser garantida. Mas será que realmente está sendo garantido a todos? É nesse momento que entra um assistente social. Se uma criança não está matriculada na escola, o assistente social o encaminhará, entrará em contato com os órgãos competentes, como por exemplo a secretaria de educação do município ou estado para constatar se o aluno realmente não está matriculado, poderá entrar em contato com o conselho tutelar para averiguar se há informações ou um histórico daquela criança, e principalmente, entrará em contato com os pais e fará o acompanhamento para identificar tal motivo, buscando inserir essa criança o mais breve na rede de ensino. E se for ao contrário? Uma criança já matriculada em uma instituição de ensino, porém sem frequência nas aulas, por motivos até então desconhecidos pelo gestor, qual seria a posição de um assistente social? Como nos diz Sylvia Terra (2000, p.22), “o assistente social tem como atribuições analisar e diagnosticar as causas dos problemas sociais detectados em relação aos alunos, objetivando saná-los ou atenuá-los”. Inicialmente, entrar em contato com a família, procurar conhecer o histórico do aluno, a realidade da família, visitá-la, verificar a situação em que se encontram, realizar um acompanhamento, sendo essas algumas das possíveis intervenções. Se realizar um comparativo com a posição que um gestor poderia ter, seria de ligar para os pais, questioná-los, ouvi-los... Essa contribuição do assistente social ao trabalho do diretor favorece toda a instituição escolar, equipe e pais.

Um documento construído por assistentes sociais de vários Conselhos Regionais no país, intitulado “Serviço Social na Educação”, nos mostra os objetivos da contribuição do profissional do Serviço Social nas instituições de ensino, que consistirá em:

Identificar fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais aflige o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, etc (BRESSAN, 2001, p.12).

Em meio a grande quantidade de estudantes e das diversas formas de expressões de questões sociais no contexto escolar, a presença e atuação de um profissional contribuirá para a mediação e resolução de tais conflitos, visto que sua atuação possibilita ir além e a fundo das realidades que são apresentadas pelos alunos. Destaco, ainda:

Outra contribuição fundamental a ser dada pelo profissional de Serviço Social, [...] vinculada a proporcionar o devido encaminhamento aos serviços sociais e assistenciais, que muitas vezes são necessários aos alunos da rede pública que apresentam dificuldades financeiras, contribuindo para a efetivação do seu direito à educação (BRESSAN, 2001, p.12).

Ter um profissional, com tais habilidades e competência para contribuir dessa forma com a educação básica em prol dos estudantes seria uma grande conquista, pois possibilitaria o acesso dos estudantes, seus familiares e da comunidade aos seus direitos: políticos e civis. Mesmo que em lei a educação seja um direito sob qual o cidadão tenha garantido o seu acesso e permanência, tendo o Estado como provedor ainda se torna falho, como nos apresenta uma parte do documento do grupo de estudos sobre Serviço Social na Educação que mesmo com Estado provendo recursos para o acesso e permanência dos estudantes, há outros “fatores que estão aliados a outras formas de expressão dos problemas de âmbito social enfrentados pelo educando e sua família” (BRESSAN, 2001, p. 11), ou seja, vai muito além de instituir lei, depositar recursos e não investigar, não intervir de perto sobre tais realidades.

Sendo assim, pudemos perceber quais as funções de cada profissional e como contribuem de forma significativa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, como podem desenvolver seus trabalhos de maneira excepcional. Enquanto o Gestor escolar lidera a equipe, funcionários, administra e conduz a instituição, o Assistente Social intervém na realidade/vida dos estudantes de maneira profunda, encaminhando para ter atendimento médico, com outros profissionais da saúde, e os familiares a agência de empregos e a demais instituições, sendo apresentados a estes serviços e políticas/leis que até então eram desconhecidas por estas pessoas e é dessa forma que o assistente social pode acompanhar e transformar a realidade do aluno e de seus familiares, e até mesmo da comunidade.

3 Metodologia

A abordagem utilizada para a pesquisa foi a qualitativa, onde inicialmente através de um estudo documental se deu a coleta de dados. Primeiramente pela Constituição de 1988, sendo está a lei que norteia todas as demais e os regimentos existentes em nosso país, bem como a educação, vista como um direito social garantida a todas as pessoas. Dessa forma, pretendeu-se analisar a contribuição de um assistente social com o trabalho do gestor escolar. Dessa forma, buscamos nos aprofundar sobre as atribuições do gestor escolar através da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar) que nos possibilita conhecer e analisar as competências do gestor escolar, suas funções e contribuições para o melhoramento da educação, bem como suas atribuições com o desenvolvimento dos estudantes e de toda a equipe escolar. Visto que, o gestor tem papel importante para a conquista da qualidade do ensino. Através de alguns autores que embasam a pesquisa, contribuindo de forma assertiva sobre o trabalho do gestor.

Em seguida, através de um documento intitulado “Serviço Social na Educação” criado por assistentes sociais de várias localidades do país, analisaremos a importância deste nas redes de ensino, salientando suas contribuições enquanto profissional na área da educação, visto que sua área de atuação é ampla, bem como suas atribuições que são voltadas para a elaboração, planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento, encaminhamento, avaliação, estudos e pesquisas, dentre outros.

4 Resultados e discussão

Decorrente da pesquisa que se iniciou na Constituição Federal de 1988 que foi a base para o trabalho, na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar que nos mostrou as competências do gestor e o documento sobre o Serviço Social na Educação, observamos como o gestor escolar pode contribuir de forma significativa em auxílio com o trabalho desenvolvido pelo assistente social, enquanto o gestor gerencia/administra a instituição, o assistente social intervém de forma minuciosa e profunda na realidade/vida do aluno. A escola é um espaço que necessita de um olhar direcionado principalmente aos alunos, suas necessidades, vivências, realidades, cada um

com seu contexto e sua estrutura. O gestor por possuir grande demanda de atribuições acerca da estrutura e organização escolar, não apresenta como competência/função para intervir na realidade dos estudantes de forma tão profunda e investigativa, como o assistente social, no qual é habilitado para acompanhar, averiguar, analisar e avaliar de forma singular os alunos da instituição.

O Serviço Social contribui com a educação e suas intervenções influenciam na qualidade do ensino, na realidade dos estudantes, da família e da comunidade aos arredores.

Pela contribuição tão significativa que o assistente social traz para as instituições e para os estudantes é que houve a aprovação da lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o prestamento de serviços dos assistentes sociais nas redes públicas de ensino, prevendo a melhoria no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes e a qualidade do ensino, antevisto devendo constar no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das instituições de ensino. Estando esta lei aprovada desde o ano de 2019, até o momento está sendo implementada aos poucos pelos Estados e Municípios.

5 Considerações finais

O exposto acima teve por objetivo apresentar e analisar o trabalho do diretor escolar em consonância com a contribuição do assistente social, em que apontamos e exemplificamos as competências e funções de cada um nas instituições de ensino em prol do desenvolvimento dos estudantes e da qualidade de ensino. Podemos perceber a importância e singularidade que cada profissional apresenta, tendo cada qual um papel primordial na educação. Enquanto o gestor lidera, administra e conduz a escola, estabelecendo as normas e regras, o assistente social intervém nas diversas formas de expressões das questões sociais manifestadas no interior das instituições, colaborando com a transformação dos alunos e de suas realidades, tendo a possibilidade de encaminhá-los e acompanhá-los individualmente.

Percebemos que é viável a presença de assistentes sociais nas instituições de ensino, que através da lei nº 13.935 pode-se tornar realidade, restando apenas sua implementação de forma efetiva.

Referências

BRASIL a. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 de out. 2023.

BRASIL b. Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm>. Acesso em: 9 de out. 2023.

BRASIL c. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.** Brasília. 2021. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2021-pdf/191151-pcp004-21/file>>. Acesso em: 01 de out. 2023.

GRESS-SE. **Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe.** Disponível em: <<https://cress-se.org.br/perfil-profissional-do-assistente-social/>>. Acesso em: 29 de jun. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB.** 9394/1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 27 de nov. 2023.

MARTINS , A. P. M., & Brocanelli, C. R. (2010). **O Papel do Diretor de escola frente aos novos desafios da Gestão Escolar.** *Colloquium Humanarum*. ISSN: 1809-8207, 7(2), 80–85. Recuperado de <<https://revistas.unoeste.br/index.php/ch/article/view/518>>. Acesso em: 24 de jun. 2023.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura.** Brasília. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>> Acesso em: 24 de jun. 2023.

BRESSAN, Carla Rosane. **Serviço Social na Educação.** Grupo de Estudos sobre Serviço Social na Educação. Brasília, 2021. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf)>. Acesso em: 29 de jun. 2023.